

CLIPPING - NOTÍCIAS DA SEMANA (03/03/2026 A 10/03/2026)

MINERAÇÃO

- **ANM reforça orientações e prazos para a entrega do Relatório Anual de Lavra (RAL) 2026**

Próximo ao prazo final para entrega do RAL 2026 sistema pode sofrer com lentidões, alerta ANM

A ANM recomenda que os relatórios sejam enviados com antecedência, uma vez que o sistema do Relatório Anual de Lavra (RAL) 2026 pode apresentar lentidão devido ao elevado número de acessos simultâneos. A equipe técnica da Agência informou que realizará o monitoramento contínuo da plataforma para solucionar problemas com rapidez. Além disso, a autarquia destaca que disponibilizará uma central de suporte exclusiva para esclarecimentos através do e-mail oficial: ral@anm.gov.br.

As datas finais para entrega dos relatórios já estão definidas: até 16 de março de 2026 para a maioria dos títulos minerários e 31 de março de 2026 para Registros de Licença sem Plano de Aproveitamento Econômico (PAE).

Fonte: [Link](#)

- **8ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de Belo Horizonte confirma entendimento da ANM sobre base de cálculo dos royalties da mineração**

Decisão que proíbe deduzir taxa estadual confirma regra da Agência para calcular a CFEM

A Justiça Federal em Minas Gerais manifestou-se favorável ao entendimento da ANM quanto à forma de cálculo da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerários (CFEM), conhecida como royalties da mineração. A decisão revogou uma liminar que autorizava uma mineradora a deduzir, da base de cálculo da CFEM, valores pagos a título de taxa estadual de fiscalização da atividade mineral.

O caso envolve uma mineradora sediada em Minas Gerais que solicitou, judicialmente, a exclusão

da TFRM (Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários) da base de cálculo da CFEM, sob a alegação de que ambas incidiriam sobre o mesmo fato gerador.

Após decisão liminar favorável à empresa em primeira instância, a ANM apresentou recurso, sustentando que não há possibilidade de compensação entre CFEM, caracterizada como receita patrimonial da União e uma taxa estadual vinculada ao exercício do poder de polícia.

Ao analisar o caso, a 8ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de Belo Horizonte revogou a liminar e concluiu que a TFRM constitui custo operacional da atividade minerária. Dessa forma, o valor pago a esse título não pode ser deduzido da base de cálculo da CFEM, uma vez que a taxa não incide sobre a comercialização do minério.

Fonte: [Link](#)

- **ANM comemora a força das mulheres do setor da mineração**

Na comemoração do Dia Internacional da Mulher, a Agência Nacional de Mineração lança uma campanha que destaca a identidade, a participação e a representatividade das mulheres dentro da instituição.

No último domingo, 8 de março, a ANM celebrou o Dia Internacional da Mulher promovendo uma campanha de destaque para a força, a pluralidade e as trajetórias das mulheres que atuam na instituição. Intitulada “A força da mulher é definida por ela”, a iniciativa valoriza a autopercepção, a identidade e as diferentes formas de protagonismo feminino presentes no setor da mineração.

A Agência reuniu imagens e relatos de servidoras, colaboradoras e terceirizadas, evidenciando a diversidade de histórias e experiências que compõem o cotidiano institucional. A ação teve como objetivo dar visibilidade às mulheres que contribuem diariamente para o funcionamento e o desenvolvimento da ANM.

Atualmente, as mulheres representam 27,67% do quadro funcional da ANM, com 313 profissionais entre um total de 1.131 pessoas. Em um setor historicamente associado ao público masculino, esse percentual reforça a importância de reconhecer e ampliar a presença feminina na mineração e na administração pública.

Fonte: [Link](#)

- **Mineradores e detentores de direitos minerários têm o prazo de até o dia 26 para entregar da DIEF-CFEM**

A ANM ressalta que a entrega da Declaração de Informações Econômico-Fiscais (DIEF-CFEM) é obrigatório

A DIEF-CFEM é uma obrigação acessória que detalha a apuração da CFEM, reunindo informações econômico-fiscais utilizadas no cálculo dos royalties da mineração. O documento substitui a antiga ficha de apuração. De acordo com a Resolução ANM nº 156/2024, a declaração deve ser apresentada até o dia 26 do segundo mês subsequente ao fato gerador, sendo o prazo prorrogado para o primeiro dia útil seguinte quando a data coincidir com finais de semana ou feriados. Para o período compreendido entre janeiro e outubro de 2025, excepcionalmente, o prazo de entrega foi estendido até 31 de dezembro de 2025.

A obrigatoriedade abrange titulares de direitos minerários ativos nos regimes de concessão de lavra, licenciamento, PLG, Guia de Utilização, arrendatários, primeiros adquirentes de PLG e arrematantes em hasta pública. A entrega é mensal, inclusive nos casos em que não haja movimentação no período. Para títulos vencidos com estoque remanescente, a obrigação permanece até o esgotamento do estoque.

O envio fora do prazo ou a omissão da declaração podem resultar na aplicação de multa por processo minerário, sendo que a declaração apresentada configura confissão de dívida. As informações podem ser conferidas a qualquer tempo e confrontados com registros fiscais, contábeis e NF-e. Desde 1º de julho de 2024, também é obrigatória autorização de acesso da ANM às NF-e, incluindo o CNPJ 29.406.625/0001-30 na tag "autXML" do arquivo XML da nota fiscal.

Fonte: [Link](#)

PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

- **Petrobras tem o melhor desempenho de início de ano registrado desde o Plano Real**

Em meio a tensões no Oriente Médio a Petrobras apresenta crescimento forte na bolsa

As ações ordinárias da Petrobras (PETR3) registraram valorização de 43,5% até 9 de março, configurando o melhor desempenho para o início de um ano desde 1994, período marcado pelo

lançamento do Plano Real. Historicamente, o último resultado semelhante ocorreu em 1999, quando a Petrobras PN (PETR4) alcançou 40% de valorização no mesmo intervalo.

O desempenho superou amplamente o Ibovespa, sendo impulsionado pela valorização do petróleo devido a tensões no Oriente Médio. Com cenário geopolítico instável e preços elevados do barril, a empresa pode manter bons resultados, apoiada por caixa forte e expectativas de pagamentos de dividendos.

Por outro lado, analistas apontam que a defasagem dos preços dos combustíveis no mercado interno, especialmente no caso do diesel, pode pressionar o caixa da companhia caso o petróleo permaneça em níveis elevados por um período prolongado.

Fonte: [Link](#)

- **Arthur Watt, diretor-geral da ANP diz que não há risco de desabastecimento em meio a forte oscilação de preços no exterior**

A declaração foi feita após a Reuters informar, no dia anterior, que a Petrobras tem recusado solicitações de distribuidoras para aquisição de volumes adicionais de diesel.

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) informou que não há risco de desabastecimento de combustíveis no mercado brasileiro, mesmo diante de relatos recentes sobre restrições na oferta na região Sul do país. A declaração foi feita pelo diretor-geral da ANP, Arthur Watt, nesta terça-feira. A manifestação ocorre após reportagem publicada pela Reuters indicar que a Petrobras teria recusado pedidos de aquisição de volumes adicionais de diesel por parte de distribuidoras. Segundo a publicação, a negativa estaria relacionada à defasagem recorde entre os preços praticados pela estatal no mercado interno e a alta das cotações internacionais do combustível.

Fonte: [Link](#)

- **ANP informa que o estoque do diesel no Rio Grande do Sul está normal e irá investigar alta no valor de mercado**

Comunicado da Agência ocorre após relatos por produtores rurais de dificuldade na aquisição do combustível

A ANP informou, nesta segunda-feira (9), que os estoques de diesel no Rio Grande do Sul estão regulares e garantem o abastecimento. Após relatos de dificuldades pontuais de compra, a Agência declarou que aumentos injustificados de preços serão investigados junto a órgãos de defesa do consumidor. As distribuidoras deverão prestar esclarecimentos detalhados à ANP sobre seus estoques e pedidos.

Fonte: [Link](#)

ENERGIA ELÉTRICA

- **ANEEL realiza encontro para debater regulamentação do Decreto nº 11.314/2022 e o futuro das concessões de transmissão.**

O evento reuniu consumidores, especialistas e agentes do setor elétrico para debater o processo de relicitação ou prorrogação das concessões de transmissão de energia.

Na manhã desta quinta-feira (5), a ANEEL promoveu o evento “Decreto nº 11.314/2022 e concessões de transmissão: o que vem por aí?”, em Brasília. O encontro contou com a presença de representantes de entidades de consumidores, membros do setor elétrico e especialistas, visando aprofundar o debate sobre a regulamentação do Decreto nº 11.314/2022, que define os procedimentos para licitação ou prorrogação das concessões de transmissão próximas ao término de vigência.

Entre os participantes estiveram Isabela Sales, diretora de Programa da Secretaria Executiva do Ministério de Minas e Energia (MME); Joisa Dutra, diretora do Centro de Estudos em Regulação e Infraestrutura da FGV; Wagner Ferreira, especialista em energia elétrica e sócio do escritório Caputo, Bastos e Serra Advogados; Talita Porto, presidente da Associação Brasileira das Empresas de Transmissão de Energia (Abrate); Rosimeire da Costa, presidente do Conselho Nacional de Consumidores de Energia Elétrica (CONACEN); Paulo Pedrosa, presidente-executivo da ABRACE Energia; e Carlos Adolfo, coordenador do Comitê de Transmissão da ABDIB, além de membros da ANEEL responsáveis pela condução e moderação das discussões.

As sugestões recebidas na consulta pública nº 43/2025 e as discussões realizadas durante o evento serão consideradas no desenvolvimento da proposta regulatória, que será posteriormente encaminhada para deliberação da Diretoria Colegiada da Agência. O evento destacou o compromisso da ANEEL com transparência, participação social e qualidade na regulamentação.

Fonte: [Link](#)

- **Nos últimos dois meses o potencial de geração no Brasil foi aumentado em 1,2 GW**

A expansão verificada em fevereiro foi de 743 MW, com destaque para o estado do Rio Grande do Norte

No primeiro bimestre de 2026, a matriz elétrica brasileira cresceu em 1.286 MW, conforme dados da ANEEL. Em fevereiro, foram adicionados 743 MW com 16 novas usinas: 14 solares, uma eólica e uma hidrelétrica. Os principais estados beneficiados foram Rio Grande do Norte (640 MW), Minas Gerais (96 MW) e Paraná (7 MW). Ao todo, sete estados nas cinco regiões receberam novos empreendimentos, com destaque para o Rio Grande do Norte (640 MW) e Minas Gerais (505 MW).

Fonte: [Link](#)

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIAS (MME)

- **Luz para todos leva energia elétrica a aldeia indígena na Bahia**

Programa do governo federal amplia inclusão energética em comunidades rurais e remotas

O Ministério de Minas e Energia (MME) levou energia elétrica à Aldeia Indígena Tibá, na Bahia, por meio do programa **Luz para Todos**, iniciativa que busca ampliar o acesso à eletricidade em comunidades rurais e isoladas do país. A ação reforça a inclusão energética de populações tradicionais e contribui para melhorar as condições de vida, facilitando o acesso à serviços essenciais e fortalecer o desenvolvimento social e econômico das comunidades atendidas.

Na Bahia, o programa já beneficiou cerca de 3,1 milhões de famílias desde sua criação. O programa segue em expansão, com novos investimentos e obras em andamento para ampliar o atendimento em áreas remotas. O plano atual prevê alcançar mais de 29 mil famílias no estado, com investimentos estimados em R\$ 1,16 bilhão, destinados à universalização do acesso à energia elétrica e à promoção do desenvolvimento regional.

Fonte: [Link](#)

- **MME reforça monitoramento do mercado de combustíveis diante de conflito no Oriente Médio**

Governo acompanha impactos internacionais para garantir segurança energética e estabilidade do abastecimento no Brasil

O Ministério de Minas e Energia (MME) intensificou o monitoramento do mercado de combustíveis em resposta às tensões geopolíticas no Oriente Médio, com o objetivo de identificar rapidamente possíveis riscos ao abastecimento e aos preços no Brasil. O acompanhamento inclui análise constante do cenário internacional e diálogo com agentes do setor de refino, importação e distribuição para avaliar eventuais impactos sobre a logística e o fornecimento de combustíveis no país.

De acordo com o ministério, o monitoramento é realizado de forma contínua, já que conflitos na região podem provocar volatilidade nos preços globais do petróleo e afetar fluxos logísticos internacionais. A iniciativa busca permitir respostas rápidas do governo caso ocorram mudanças relevantes no mercado, garantindo a segurança energética e a normalidade do abastecimento nacional.

Fonte: [Link](#)

FERNANDA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOCACIA

Representada por sua Sócia

OAB/DF n.º 56.513

PAULO RANGEL SOARES VIEIRA

Estagiário de Geologia